



**Prefeitura Municipal de Fundão**  
Estado do Espírito Santo



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 77/2012**

*Dispõe sobre o criar o núcleo de atendimento ao contribuinte – NAC.*

O Prefeito do Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art.1º.** - Fica criado o **NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – NAC** tem como objetivo auxiliar os produtores rurais e demais contribuintes em diversas atividades, como:

- ✓ Emissão de Notas Fiscais de Produtor;
- ✓ Inscrições e alterações de produtor, inclusive baixas;
- ✓ Preenchimento de Autorização para confecção de blocos;
- ✓ Realização de eventos (palestras, seminários e outros correlatos) relacionados a importância da Nota Fiscal de Produtor;
- ✓ Elaboração de projetos de incentivo a emissão de Nota Fiscal;
- ✓ Orientações gerais aos produtores;
- ✓ Cadastro de produtores junto ao INSS – Instituto Nacional Seguridade Social (para recolhimento do FUNRURAL);
- ✓ Preenchimento de guias para pagamento de FUNRURAL;
- ✓ Preenchimento de DUA's para pagamento de ICMS;
- ✓ Cadastrar as saídas dos produtos (para recursos referentes ao Índice de Participação na distribuição do ICMS);



**Prefeitura Municipal de Fundão**  
**Estado do Espírito Santo**

- ✓ Outros serviços para auxiliar os contribuintes em geral.

**Art. 2º.** O Núcleo de Atendimento ao Contribuinte terá vinculação direta com as Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Agricultura, vinculado diretamente à Divisão de Tributação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**010200.2060600232.053 - Implantação e Manutenção do Núcleo de Atendimento ao Produtor;**

**012200.0412900022.070 – Manutenção das Atividades do Depto de Arrecadação Tributaria;**

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão,

Em 06 de dezembro de 2012.

**Claydson Pimentel Rodrigues**

Prefeito do Município de Fundão